



PLANO ALTO RENDIMENTO E SELECÇÕES NACIONAIS 2012

A – ORIENTAÇÕES GERAIS

1- BREVES CONSIDERAÇÕES

Volvidas já três temporadas sobre a introdução da Prova Combinada (Combined Event) no formato competitivo do Pentatlo Moderno, o processo de reformulação regulamentar continua a sua trajectória rumo ao final do ciclo olímpico Londres/2012 com a entrada confirmada da tecnologia Laser na disciplina de Tiro.

Todas estas alterações regulamentares têm implicado uma profunda reformulação técnica e de abordagem ao regime de treino sustentados ainda pela necessidade de um apetrechamento em novos equipamentos e uma organização logística atípica e em crescente complexidade do ponto de vista da sua operacionalização e funcionalidade.

Em consequência de sucessivos constrangimentos conjunturais sentidos na actividade federativa nos últimos anos a actividade das Selecções Nacionais tem evidenciado um tremendo esforço desenvolvido pelos atletas e respectivos treinadores para ultrapassar o enorme fosso existente face a congéneres de outros países que competem no circuito internacional.

O reforço das medidas de apoio ao regime de treino e o acesso ao quadro competitivo mundial numa forma gradual e planeada com recurso a critérios técnicos de maior exigência trouxe já um primeiro salto qualitativo nas performances alcançadas.

Os resultados desportivos registados a nível internacional pelas nossas selecções nacionais atingiram em 2011 expressão qualitativa relevante com algumas classificações evidenciando o potencial de atletas que começam a consolidar o seu regime de preparação numa forma mais metódica, organizada e consistente. Este é o caminho que a FPPM pretende trilhar reforçando uma estratégia em articulação com clubes e técnicos de maneira a que objectivos mais ambiciosos voltem a estar na rota de todos quantos se dedicam à vertente competitiva de alto nível.



No horizonte encontram-se já os Jogos Olímpicos de Londres/2012 mas é também vislumbrando um trabalho a médio prazo que a FPPM traça já outras metas – os Jogos Olímpicos da Juventude 2014 em Nanjing e os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro/2016.

Importa pois começar a delinear a respectiva estratégia colocando ao serviço de um número limitado de atletas, os que reúnem comprovadamente potencial para o efeito, os recursos disponíveis.

Por outro lado e numa lógica de municiamento de patamares mais elevados de carreira na modalidade a base de toda a empreitada deverá ter um especial enfoque ao nível dos escalões jovens, alguns inclusive começaram já a mostrar todo o seu valor além-fronteiras.

Assim, a identificação, recrutamento e enquadramento de talentos deverá constituir nos próximos anos uma opção de prioridade estratégica fundamental na certeza de que só assim se assegurará o futuro da modalidade, permitindo lutar por objectivos ambiciosos no plano competitivo num futuro que se pretende não muito longínquo.

Não obstante o súbito agravamento da crise económico-financeira nacional e internacional e a continuação do reequilíbrio das contas da federação, é dever da direcção da FPPM conceder e atribuir especial significado e importância ao investimento nas suas **Seleções Nacionais** submetendo este sector a um **PARSN – Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais** sob condução da **UTR – Unidade Técnica de Rendimento**.

2- O CONCEITO DE ALTO RENDIMENTO

Considera-se de Alto Rendimento a prática desportiva que corresponde à evidência de talentos e de vocações de mérito desportivo excepcional, aferindo-se os resultados desportivos por padrões internacionais, sendo a respectiva carreira orientada para o êxito na ordem desportiva internacional.

O Alto Rendimento é hoje reconhecido como um importante factor de desenvolvimento. Para além de representar um invulgar impacto no plano social, gera um interesse e entusiasmo pelo desporto que acaba por contribuir para a generalização da prática desportiva.



O conceito de Alto Rendimento está relacionado assim com um elevado cariz de selecção, rigor e exigência e por isso só apenas alguns dos melhores praticantes se encontram abrangidos pela perspectiva deste nível de prática desportiva.

A inclusão de praticantes no Alto Rendimento depende do mérito das classificações e resultados desportivos alcançados no plano internacional.

3- CARACTERIZAÇÃO DO ALTO RENDIMENTO

O Alto Rendimento aparece actualmente enquadrado legalmente pelo D.L. 272/2009 de 1 de Outubro e pela Portaria 325/2010 de 16 de Junho.

Consideram-se **Praticantes Desportivos de Alto Rendimento** aqueles para os quais seja efectuada proposta de registo de inscrição pela Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno (FPPM) e aceite pelo Instituto do Desporto de Portugal (IDP, IP) de acordo com os critérios estabelecidos no presente documento, e nos termos previstos na legislação em vigor.

Consideram-se **Praticantes Desportivos de Selecções Nacionais** todos os que a partir do escalão de Juvenil constem de lista elaborada e actualizada pela FPPM.

Consideram-se ainda **Praticantes Desportivos de Interesse Nacional Categorias Jovens** todos os que abaixo do escalão de Juvenil representem o país em provas internacionais sob convocatória da FPPM.

1. Os Praticantes de Alto Rendimento são inscritos no respectivo registo em um dos seguintes níveis:
 - ☆ - **Nível A;**
 - ☆ - **Nível B;**
 - ☆ - **Nível C.**
2. A integração nos Níveis A e B decorre das classificações obtidas em conformidade com o D.L. 272/2009 de 1 de Outubro;
3. A integração no Nível C decorre das classificações obtidas em conformidade com a Portaria 325/2010 de 16 de Junho.



O período de permanência em cada um dos Níveis é de 12 meses.

4- DEFINIÇÕES

- **“ALTO RENDIMENTO”** – A prática desportiva em que os praticantes obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais;
- **“PRATICANTES DESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO”** – Aqueles que preenchem as condições legalmente estabelecidas e constarem assim do registo organizado pelo IDP;
- **“TREINADORES DE ALTO RENDIMENTO”** – Aqueles treinadores de praticantes desportivos de alto rendimento constantes do registo organizado pelo IDP;
- **“ARBITROS DE ALTO RENDIMENTO”** – Aqueles árbitros internacionais que tenham participado em competições desportivas internacionais de alto nível, nos termos legalmente estabelecidos, e constarem no registo organizado pelo IDP;
- **“ESCALÃO ABSOLUTO”** – Escalão júnior e sénior da modalidade sem qualquer limite etário máximo de participação;
- **“ESCALÃO IMEDIATAMENTE INFERIOR AO ABSOLUTO”** – Escalão imediatamente precedente ao Absoluto no qual o limite etário máximo de participação não ultrapasse os 19 anos.

CRITÉRIOS DE ACESSO AO ALTO RENDIMENTO

NÍVEL A:

- Obtenção de Classificações no 1º terço da tabela em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa no Escalão Absoluto;
- Obtenção de Classificações não inferiores ao 3º lugar em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa no Escalão Imediatamente Inferior ao Absoluto;
- Obtenção da Qualificação para os Jogos Olímpicos.

NÍVEL B:

- Obtenção de Classificações na 1ª metade da tabela em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa no Escalão Absoluto;



- Obtenção de Classificações na 1ª metade da tabela em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa no Escalão Imediatamente Inferior ao Absoluto;

➔ **NÍVEL C:**

- Participações em Competições desportivas de elevado nível nos termos estabelecidos na portaria no artigo 9º:
 - Obtenção de resultados desportivos que permita a integração nos Projectos Olímpicos;
 - Apuramento para os Jogos Olímpicos da Juventude;
 - Obtenção de Classificações nos primeiros três quartos da tabela em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa de Escalões Inferiores ao Absoluto e que não reúnam os critérios necessários para a integração nos Níveis A e B previstos no artigo 6º do D.L. nº 272/2009 de 1 de Outubro;
 - Obtenção de Classificações não inferiores ao 8º lugar nas competições desportivas com participação de um número de atletas não inferior a 24, pertencentes a 12 países em que 5 desses participantes devam ter tido classificações até 16º no último Campeonato do Mundo ou Campeonato da Europa ou Ranking Mundial da modalidade do respectivo escalão etário;

NOTA IMPORTANTE: As Classificações colectivas de Equipas e Relays estão contempladas nos mencionados D.L. e Portaria com a referência a “Modalidades Colectivas”.

5- OBJECTIVOS GERAIS

- Ao nível da Seleccção Absoluta, dar a oportunidade a um número muito restrito de atletas, comprovadamente com potencial para acederem ao Alto Rendimento, de evoluírem num quadro de participações internacionais onde se incluem estágios de preparação específica;
- Ao nível das Seleccções Inferiores ao Escalão Absoluto, apoiar e estimular a carreira desportiva através de um plano consistente de preparação desportiva na via do Alto Rendimento;



6- UNIDADE TÉCNICA DE RENDIMENTO

O Plano de Alto Rendimento e Selecções Nacionais estará sob orientação da **Unidade Técnica de Rendimento**, uma estrutura multidisciplinar de coordenação cuja missão se traduzirá na condução, execução e avaliação dos programas desportivos na via do Rendimento e Alto Rendimento.

A componente científica irá sustentar a preparação desportiva dos atletas e nesse sentido será concebido um programa de avaliação e controlo do treino de forma a se estabelecer um Perfil Individual de Prognose (PIP) – Carreira do Atleta e respectivo Planeamento Desportivo.

B- DIREITOS E DEVERES DOS PRATICANTES

1. Direitos no Regime de Alto Rendimento

Os praticantes desportivos de Alto Rendimento têm os seguintes direitos:

1.1 Receber uma compensação económica mensal, para custear os meios técnicos e materiais necessários às especiais exigências da sua preparação desportiva.

a) A Direcção da FPPM definiu para 2012, o montante a atribuir a cada um dos Níveis:

NÍVEL	Critérios	Duração	Valor (€)
A	Consultar legislação	12 meses	750€ *
B	Consultar legislação	12 meses	300€ *
C	Consultar legislação	12 meses	150€ * (SEN/JUN) 75€ * (JUN A) 30€ * (JUV)
Selecções Nacionais	Quadro de Apoios em vigor	variável	variável
Interesse Nacional Idades	-	-	-

(*)**NOTA IMPORTANTE:** A Bolsa vigora apenas 10 meses e para a sua obtenção os atletas estão obrigados a cumprirem os "Mínimos de Acesso a Provas Internacionais" para Campeonatos da Europa ou Mundo. Não acumula com apoios estabelecidos nos Projectos Olímpicos.

b) Os atletas que cumpram os critérios de integração deverão aguardar a confirmação do IDP do respectivo registo de integração;



- c) A compensação económica não poderá ser acumulada com outras bolsas específicas provenientes da preparação olímpica;
- d) Os atletas têm ainda direito a receber equipamentos em conformidade com o “Quadro de Apoios à Actividade Associativa” anual;
 - 1.2. Usufruir dos apoios previstos no D.L. 272/2009 de 1 de Outubro, bem como, das compensações monetárias referentes a prémios por resultados desportivos de mérito, bolsas académicas e demais direitos previstos na Lei.
 - 1.3. Mediante proposta da Unidade Técnica de Rendimento, aprovada pela Direcção da Federação, participar em provas internacionais, nomeadamente nas do Calendário Oficial da UIPM; com comparticipação ou a expensas da FPPM;
 - 1.4. Apenas os atletas de Alto Rendimento têm direito a um seguro desportivo específico previsto na lei.

2. Deveres no Regime de Alto Rendimento

Os praticantes desportivos de Alto Rendimento têm os seguintes deveres:

- 1. Participar com empenho nos estágios e controlos de treino para que forem convocados;
- 2. Cumprir o planeamento de treino conforme descrição apresentada pelo respectivo sector à FPPM;
- 3. Participar com dignidade nas acções de promoção e divulgação, para que forem convocados pela Federação;
- 4. Zelar pela conservação e utilização adequada dos equipamentos à sua responsabilidade;
- 5. Cumprir e fazer cumprir as directivas emanadas da UTR e da Direcção da FPPM;
- 6. Cumprir as regras de trânsito e de segurança em qualquer situação de treino ou competição, nomeadamente, quanto à obrigatoriedade de uso de equipamento técnico aprovado pela UIPM.



3. Não cumprimento dos deveres no Regime de Alto Rendimento

O não cumprimento dos deveres previstos no ponto anterior, acarreta a suspensão do atleta do Regime de Alto Rendimento, por decisão da Direcção da FPPM, sob proposta da UTR, até resolução dos motivos que originaram a suspensão.

➤ Praticantes desportivos das Selecções Nacionais

São considerados atletas das Selecções Nacionais os praticantes desportivos que não fazendo parte do Regime de Alto Rendimento constem de lista actualizada proposta pela UTR à Direcção da FPPM, e reúnam requisitos técnicos e de perfil social e desportivo para participação em provas e estágios internacionais em representação da Selecção Nacional

4. Deveres no Regime de Selecções Nacionais

Os praticantes desportivos das Selecções Nacionais têm os seguintes deveres:

1. Participar com empenho nos estágios e controlos de treino para que forem convocados;
2. Cumprir o planeamento de treino conforme descrição apresentada pelo respectivo sector à FPPM;
3. Participar com dignidade nas acções de promoção e divulgação, para que forem convocados pela Federação;
4. Zelar pela conservação e utilização adequada dos equipamentos à sua responsabilidade;
5. Cumprir e fazer cumprir as directivas emanadas da UTR e da Direcção da FPPM;
6. Cumprir as regras de trânsito e de segurança em qualquer situação de treino ou competição, nomeadamente, quanto à obrigatoriedade de uso de equipamento técnico aprovado pela UIPM.



5. Direitos dos atletas das Selecções Nacionais

Os atletas que integram as Selecções Nacionais podem beneficiar das medidas de apoio previstas na legislação em vigor.

6. Prémios

A FPPM adopta como estímulo à qualidade do desempenho prémios por mérito desportivo para além daqueles que estão previstos na legislação em vigor.

No **Anexo I** são apresentados os valores a atribuir aos atletas e treinadores.

7. Material Desportivo

Os atletas têm ainda direito a receber equipamentos em conformidade com o “Quadro de Apoios à Actividade Associativa” anual;

8. Provas Internacionais

Mediante proposta da Unidade Técnica de Rendimento, aprovada pela Direcção da Federação, os atletas são convocados a fim de participar em provas e estágios internacionais, nomeadamente nas do Calendário Oficial da UIPM com comparticipação da FPPM.



C- **ESFERA DOS AGENTES DESPORTIVOS**

1. Atribuições da Unidade Técnica de Rendimento:

O processo de **coordenação** do sector do Alto Rendimento e Selecções Nacionais estará a cargo de uma comissão técnica dinâmica, a nova **Unidade Técnica de Rendimento** formada para o efeito. A UTR será liderada pelo Presidente da FPPM e incluirá ainda outros Técnicos especialistas com larga experiência no alto rendimento que darão o seu contributo na sua condução, execução e avaliação.

Constituem atribuições da UTR:

- a) Elaborar e propor os **Mínimos de Acesso a Provas Internacionais**, bem como a lista actualizada de **Praticantes Desportivos de Selecções Nacionais**;
- b) Acompanhar e dirigir tecnicamente as Selecções Nacionais em estágios e competições;
- c) Enquadrar as selecções nacionais nas provas e estágios internacionais preparando a logística desportiva e assistência em viagem;
- d) Efectuar o levantamento das necessidades administrativas, técnicas e logísticas em ligação com o Dirigente responsável pelo Alto Rendimento e Selecções Nacionais;
- e) Coordenar o apoio multidisciplinar de sectores como a Avaliação e Controlo do Treino, Clínico, Psicológico e Nutricional a prestar aos atletas de Alto Rendimento e Selecções Nacionais.

2. Aos Treinadores dos atletas da Alto Rendimento e das Selecções Nacionais compete:

- a) Colaborar com a UTR no planeamento e concretização do processo do treino desportivo dos seus atletas;
- b) Acompanhar no terreno o treino realizado pelos seus atletas;
- c) Enquadrar, quando convocado, as selecções nacionais nas provas internacionais mediante coordenação da UTR, e em especial, assegurar a representatividade em reuniões técnicas e apoiar os aquecimentos na sua especialidade;



- d) Promover a ligação harmoniosa entre todas as partes- FPPM, Clube e Atleta;
- e) Transmitir a experiência e conhecimentos a treinadores mais jovens apoiando a sua formação técnica;
- f) Participar nos cursos e acções de formação para que for nomeado pela FPPM.

3. Missão da Classe Dirigente:

Aos dirigentes que asseguram ligação ao Alto Rendimento e Selecções Nacionais compete:

- a) Coordenar e articular as vertentes administrativas, logísticas e desportivas das acções em causa;
- b) Acompanhar os trabalhos realizados;
- c) Fazer a ligação com os responsáveis dos Clubes;
- d) Enquadrar as selecções nacionais nas provas ou estágios internacionais nomeadamente no que que respeita à logística da prova e assistência em viagem;

4. Direitos e Deveres

Os **Dirigentes, Técnicos e Juízes Árbitros** usufruem dos direitos e estão obrigados a cumprir os deveres previstos na legislação em vigor.



D- DELEGAÇÕES NACIONAIS

(Extracto do Regulamento de Representações Nacionais)

Todos os elementos que integrem comitivas da Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno a provas internacionais, estágios, ou quaisquer outras acções de carácter representativo devem orientar a sua postura pelo respeito por normas de comportamento exemplar, cívico e socio-desportivo, inerentes à condição de membro de uma qualquer representação nacional.

Os componentes da representação nacional ficam obrigados aos deveres de diligência e de mútua cooperação na execução das funções que a cada um caibam, à preservação da disciplina e espírito desportivo, dignificando assim a sua individualidade, a do Pentatlo Moderno e a do País.

Funções do Chefe de Missão:

A direcção da comitiva é designada pela Direcção da FPPM e constará na nomeação de um Chefe de Missão, cujas funções são:

- Assumir responsabilidade exclusiva da direcção da comitiva, de acordo com as indicações da Direcção da FPPM;
- Ser o representante da FPPM;
- Coordenar todos os aspectos ligados à preparação e desenvolvimento da representação em plena sintonia com o Secretário Técnico da FPPM;
- Efectuar a acreditação de todos os membros da comitiva;
- Estabelecer contacto com a organização das provas, directamente ou através de elementos de ligação;
- Providenciar o conveniente alojamento e alimentação a toda a equipa nos locais indicados pela organização das provas;
- Zelar pelos interesses da comitiva, quer a nível social, quer desportivo;
- Convocar e dirigir reuniões;
- Gerir os recursos financeiros da comitiva;
- Apresentar à Direcção da FPPM um Relatório da prova, num prazo máximo de 5 dias após a prova.



Funções do Treinador Responsável:

A Direcção da FPPM nomeará preferencialmente um Treinador para se integrar na comitiva, cujas funções são:

- Manter estreita ligação e colaboração com o Chefe de Missão;
- Difundir diariamente as directivas e orientações determinadas pelo Chefe de Missão;
- Na ausência do Chefe de Missão acumular as funções a ele inerentes;
- Recolher as informações necessárias para poder orientar o treino ou aquecimento dos atletas;
- Orientar tecnicamente os atletas e acompanhá-los permanentemente;
- Assegurar que os atletas cumpram, nas competições ou em quaisquer cerimónias desportivas, as disposições e instruções do Chefe de Missão;
- Apresentar à Direcção da FPPM um Relatório técnico, das prestações dos atletas, bem como os resultados oficiais da prova, num prazo máximo de 5 dias após a mesma.

Direitos e Deveres dos Atletas da Selecção Nacional:

Os Atletas serão seleccionados pela Direcção da FPPM após proposta da Unidade Técnica de Rendimento e obrigam-se a um comportamento cívico e desportivo, digno de representantes nacionais, ficando abrangidos pelos seguintes direitos e deveres:

Dos Direitos:

- Acompanhamento técnico;
- Aplicação da legislação que salvguarde a dispensa, destacamento ou requisição para participação em provas ou estágios;
- Equipamentos especializados e de representação para competições;

Dos Deveres:

- Respeitar todas as directivas do Chefe de Missão;
- Respeitar todas as directivas técnicas do Treinador Responsável;
- Participar nos estágios e provas para que for convocado;



- Usar exclusivamente o vestuário e equipamento oficial da FPPM sempre e quando o Chefe de Missão o indicar;
- Cumprir com pontualidade todos os horários estabelecidos;
- Zelar pelo material que estiver sob a sua responsabilidade e mantê-lo em condições de apresentação em provas ou estágios;
- Observar um comportamento digno em todas as circunstâncias;
- Apresentar ao Chefe de Missão todas as questões que achar necessário para salvaguardar uma presença digna da representação nacional;
- Respeitar, em todas as circunstâncias, os regulamentos das provas;
- Promover um convívio saudável entre os membros da sua equipa, e com as outras delegações.

Regras sobre Equipamento desportivo:

Os elementos das comitivas da FPPM a provas internacionais, estágios ou quaisquer outras acções de carácter representativo, e em acções de âmbito nacional quando por indicação da Direcção da FPPM, deverão usar, se fornecido pela Federação:

- Traje formal eventualmente em vigor;
- Uniforme desportivo de selecção nacional.

Este traje será usado:

- Nas partidas e chegadas para viagens;
- Nas cerimónias das competições em que tomem parte;
- Sempre que o Chefe de Missão entender que o seu uso seja adequado.



Mínimos de Acesso a Provas Internacionais

ANO DE 2012

NOTA INTRODUTÓRIA

Os resultados desportivos registados a nível internacional pelas nossas selecções nacionais atingiram em 2011 expressão qualitativa relevante com algumas classificações evidenciando o potencial de atletas que começam a consolidar o seu regime de preparação numa forma mais metódica, organizada e consistente. Este é o caminho que a FPPM pretende trilhar reforçando uma estratégia em articulação com clubes e técnicos de maneira a que objectivos mais ambiciosos voltem a estar na rota de todos quantos se dedicam à vertente competitiva de alto nível.

O desporto de rendimento, indiscutivelmente, exige hoje cada vez mais uma estrutura de suporte sistematizada e operacionalizada por uma vasta gama de recursos, e o pentatlo moderno pelas suas características não foge à regra, senão mesmo acentua essas necessidades.

Algumas iniciativas tenderão a ser implementadas em 2012 traduzindo o apoio à preparação das Selecções Nacionais numa lógica de rentabilização de recursos e direccionadas apenas aos que combinam o talento que a modalidade requer à vontade e capacidade de se sujeitar a programas de treino metódicos para, por conseguinte, atingir-se a produção dos resultados que preconizamos.

A definição dos Mínimos de Acesso a Provas Internacionais para 2012 dá continuidade a uma linha de actuação, para a direcção da FPPM, realista e sustentada, reiterando pressupostos de exigência, por um lado, de participações internacionais condignas e meritórias, e, por outro, de rendimento desportivo que corresponda aos objectivos a que nos propomos, e ainda na salvaguarda e respeito pela função social da representação nacional, seus princípios e valores.

A filosofia de participação das nossas selecções nacionais aponta para classificações que genericamente possam potencialmente se situar entre a primeira metade e os primeiros dois terços das tabelas. Para a construção dos quadros de pontuações foi dada especial e cuidada



atenção à evolução estatística das performances que se vão registando nos planos europeu e mundial.

A terminar, dada a sua significativa importância, não podemos deixar de fundamentar esta conduta recordando o cenário macroeconómico fortemente condicionado pelas actuais crises financeiras nacional e internacional e a continuação certamente dos cortes no financiamento do estado às federações, que naturalmente vão diminuir drasticamente os recursos económicos disponíveis.

A qualificação para Provas Internacionais em 2012 pode ser garantida por **duas vias**:

- a) Qualificação directa com base em resultados de excelência obtidos em 2011;
- b) Obtenção de pontuações que constam dos quadros respectivos.

A) QUALIFICAÇÃO DIRECTA

- **Atletas Seniores** que em 2011 tenham obtido condição de **Finalista** nos Campeonatos da Europa e/ou Mundo estão automaticamente apurados para disputarem Provas Internacionais, Provas da Taça do Mundo bem como o Campeonato do Mundo 2012;
- **Atletas Juniores** que em 2011 tenham obtido condição de **Finalista** nos Campeonatos da Europa e/ou Mundo estão automaticamente apurados para disputarem Provas Internacionais e o Campeonato da Europa 2012;
- **Atletas Juniores A** que em 2011 tenham obtido posição classificativa no primeiro terço da tabela final estão automaticamente apurados para disputarem Provas Internacionais e o Campeonato da Europa 2012;
- **Atletas Juvenis** que em 2011 tenham obtido posição classificativa no primeiro terço da tabela final estão automaticamente apurados para disputarem Provas Internacionais e o Campeonato da Europa 2012;



B) OBTENÇÃO DE PONTUAÇÕES

Tabela SÉNIOR MASCULINOS

PROVAS INTERN. B	TAÇA MUNDO	C. MUNDO	C. EUROPA (*)
Pentatlo: 5500 pts PentaSela 4 Seleção por Rkg Nac	Tetratlo: 4550 pts PentaSela 4 Hipismo: 1140 pts Seleção por Rkg Nac	Tetratlo: 4575 pts PentaSela 4 Hipismo: 1140 pts Seleção por Rkg Nac	Finalista TM ou CM • Tetratlo Interesse Nac: 4600 pts Seleção por Rkg Nac

Coeficiente de Correção em Provas de Esgrima Nacionais: 0,90 Masc.

Tabela SÉNIOR FEMININOS

PROVAS INTERN. B	TAÇA MUNDO	C. MUNDO	C. EUROPA (*)
Pentatlo: 5000 pts PentaSela 4 Seleção por Rkg Nac	Tetratlo: 4025 pts PentaSela 4 Hipismo: 1140 pts Seleção por Rkg Nac	Tetratlo: 4050 pts PentaSela 4 Hipismo: 1140 pts Seleção por Rkg Nac	Finalista TM ou CM • Tetratlo Interesse Nac: 4075 pts Seleção por Rkg Nac

Tabela JÚNIOR MASCULINOS

PROVAS INTERN. B	C. EUROPA	C. MUNDO (*)
Pentatlo: 5300 pts PentaSela 4 Seleção por Rkg Nac	Tetratlo: 4350 pts PentaSela 4 Hipismo: 1140 pts Seleção por Rkg Nac	Finalista CE • Tetratlo Interesse Nac: 4375 pts Seleção por Rkg Nac

Coeficiente de Correção em Provas de Esgrima Nacionais: 0,95 Masc.

Tabela JÚNIOR FEMININOS

PROVAS INTERN. B	C. EUROPA	C. MUNDO (*)
Pentatlo: 4900 pts PentaSela 4 Seleção por Rkg Nac	Tetratlo: 3900 pts PentaSela 4 Hipismo: 1140 pts Seleção por Rkg Nac	Finalista CE • Tetratlo Interesse Nac: 3925 pts Seleção por Rkg Nac

(*) A FPPM poderá accionar o critério de Interesse Nacional em caso de não obtenção do critério Finalista

Tabela JÚNIOR A MASCULINOS

PROVAS INTERN.	C. EUROPA	C. MUNDO
Tetratlo: 4000 pts Seleção por Rkg Nac	Tetratlo: 4230 pts Seleção por Rkg Nac	Classif. CE 1ª metade da tabela



Tabela JÚNIOR A FEMININOS

PROVAS INTERN.	C. EUROPA	C. MUNDO
Tetratlo: 3600 pts Seleccção por Rkg Nac	Tetratlo: 3830 pts Seleccção por Rkg Nac	Classif. CE 1ª metade da tabela

Tabela JUVENIS MASCULINOS

PROVAS INTERN.	C. EUROPA	C. MUNDO
Triatlo: 3450 pts Seleccção por Rkg Nac	Triatlo: 3620 pts Seleccção por Rkg Nac	

Tabela JUVENIS FEMININOS

PROVAS INTERN.	C. EUROPA	C. MUNDO
Triatlo: 3050 pts Seleccção por Rkg Nac	Triatlo: 3220 pts Seleccção por Rkg Nac	

NOTA IMPORTANTE: Pontuações a obter em competições regulamentares FPPM/UIPM com a validade de 6 meses. O atleta deve contudo registar performances nos 3 meses anteriores de 5% no pentatlo, 4% no tetratlo e 3% no triatlo, abaixo dos respectivos mínimos. (A FPPM reserva o direito de avaliar a condição física, técnica e psicológica do atleta qualificado e o direito de decidir a sua capacidade e aptidão para um bom desempenho na prova em questão)

As marcas em referência prevêem a utilização do sistema laser. Sempre que os atletas utilizem em competição os alvos mecânicos são atribuídos pontos de bonificação de acordo com as seguintes categorias:

- Seniores, Juniores e Juniores A – 24 segundos no Combinado (96 pts);
- Juvenis – 16 segundos no Combinado (64 pts).

Tabela CATEGORIAS YOUTH MASCULINOS E FEMININOS Inf / Ini

PROVA INTERN. ST BOI
Seleccção por Rkg SuperJovem 1º Apuramento directo

OBS: Momento de aferição estabelecido com antecedência mínima de 21 dias antes da prova em questão

A FPPM reserva o direito de decidir a não participação em determinada categoria e/ou sexo Youth



SITUAÇÕES ESPECIAIS

A participação no calendário internacional da UIPM também é possível quando não suportada financeiramente pela FPPM. Neste sentido os clubes devem obrigatoriamente solicitar a inscrição de atletas seus em competições internacionais com a antecedência mínima de 45 dias.

Contudo, e de forma a salvaguardar uma representação condigna ao serviço das cores nacionais estipulam-se os seguintes requisitos de pontuações a obter para as diferentes provas e categorias:

- Provas de Pentatlo: **6% abaixo dos mínimos FPPM;**

- Provas Qualificativas (B) UIPM Juniores e Seniores.

- Provas de Tetratlo: **5% abaixo dos mínimos FPPM;**

- Campeonatos da Europa e Mundo Juniores e Seniores;
- Taça do Mundo UIPM;
- Campeonatos da Europa e Mundo Juniores A.

- Provas de Triatlo: **4% abaixo dos mínimos FPPM.**

- Campeonatos da Europa Juvenis.



PROJETO PILOTO: JOVENS TALENTOS E ESPERANÇAS OLÍMPICAS

“ACADEMIA NACIONAL DE PENTATLO MODERNO”

Organização: Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno

Parceiros: A definir

Objectivos:

- Identificação e Recrutamento de Jovens Talentos;

- Formação de um Grupo de Treino M/F de Jovens entre os 14-18 anos de idade;
- Criação de uma Estrutura Operacional de âmbito Regional.

O Pentatlo Moderno português já conheceu experiências de sucesso na identificação de atletas jovens de elevado potencial e respectiva integração em programas de preparação desportiva relativamente organizados e susceptíveis de os projectar a bons resultados internacionais.

São claros exemplos desta evidência factual nomes que fazem já parte da história da modalidade ao alcançar resultados de excelência nas suas categorias, a saber:

- André Pereira, Campeão da Europa de Juvenis em 1999;
- Carlos Campos, Campeão da Europa de Juniores em 2001;
- Joana Nunes, Ana Rita Nunes e Celina Vicente, medalhas de bronze no Relay dos Campeonatos da Europa e Mundo de Juniores A em 2003;
- David Bernardino, João Ferreira e Luís Martins, medalhas de bronze no Relay dos Campeonatos da Europa de Juniores A em 2004.



Desde então, alguns outros valores têm despontado, desta feita em categorias ainda mais jovens, no universo SuperJovem (Benjamins, Infantis e Iniciados), e que merecem a criação de expectativas quanto a um percurso desportivo que os pode levar a um bom nível internacional. Possamos e saibamos proporcionar-lhes as condições adequadas a esse longo caminho que terão de percorrer.

A recém-criada Academia Nacional de Pentatlo Moderno propõe-se no âmbito dos seus vastos objectivos intervir também no processo de identificação e recrutamento de jovens talentos para a modalidade, estabelecendo desde já parcerias, com especial enfoque no campo privilegiado que representa a actividade da natação e em particular jovens oriundos desta disciplina, aqueles em quem se deposita maior esperança de obtenção de resultados de topo no pentatlo moderno.

A etapa de arranque deste programa aponta para o estabelecimento de um Grupo-Treino de âmbito regional/nacional composto por **8 jovens** (4 masculinos e 4 femininos) com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos de idade. No decorrer do mesmo o número poderá sofrer reajustamentos o mesmo se passando no que respeita ao enfoque regional/nacional.

Este deverá contudo apresentar indicadores de consolidação em importantes domínios da actividade na via do rendimento desportivo e que constituem importantes e decisivos factores de êxito:

- Enquadramento Técnico Especializado e Qualificado – Planificação do Treino;
- Infra-estruturas desportivas de suporte;
- Apoio Escolar;
- Apoio Médico-Desportivo;
- Apoio Material.

Um primeiro período estimado de 3 meses está claramente direccionado para uma **Triagem** com base nos seguintes **Critérios de Performance**:



PENTATLO MODERNO
O DESPORTO MAIS COMPLETO DOS JOGOS OLÍMPICOS

**JOVENS TALENTOS
E ESPERANÇAS**

Agarra o desafio !!!

NATAÇÃO (200m)			CORRIDA (1000m)	
MASC.	FEM.	IDADES	MASC.	FEM.
2'10"	2'22"	14-16	3'10"	3'45"
2'07"	2'18"	17-18	3'00"	3'30"

Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno
Rua 15 de Agosto n.º B, 2500 - 801 Caldas da Rainha
Tel: 914833482 | E-mail: fppm.presidente@gmail.com

Segue-se uma 2ª Fase caracterizada pela integração dos jovens em **Estágios de Aperfeiçoamento Técnico** com acesso progressivo às modalidades técnicas – Tiro, Esgrima e Hipismo.

Esta é a altura para a intervenção da **Unidade Técnica de Rendimento/ FPPM** no processo com recurso à **Bateria de Testes** que se encontra já idealizada e cujo objectivo é a definição de um **Perfil Individual de Prognose (PIP) – Carreira do Jovem Atleta** e respectivo **Planeamento Desportivo**.



ANEXO I

Prémios a atletas, treinadores e clubes

- ❖ **RANKING NACIONAL FPPM** (a 31 Dezembro):
 - Prémio de 100 Euros para o 1º lugar absoluto em masculinos e femininos
- ❖ **RANKING MUNDIAL UIPM** (a 31 Dezembro): **Sénior – Masc. / Fem.**
 - Prémio de 250 Euros para uma posição até ao 36º lugar (2 por país)

1- POR CLASSIFICAÇÕES:

	Lugar	CM Sénior	CE Sénior	CM Junior	CE Junior	CE Juv CE Jun A CM JunA
Individual	4º/8º	3 000 €	2 500 €	1 000 €	750 €	250 €
	9º/10º	2 500 €	2 000 €	750 €	600 €	200 €
	12º/14º	2 000 €	1 500 €	600 €	500 €	150 €
	15/16º	1 750 €	1 250 €	500 €	400 €	100 €
	17º/24	1 500 €	1 000 €	400 €	300 €	50 €
	25º/36º	1 000 €	750 €	250 €	200 €	-
Equipas	1º	-	-	-	-	750 €
(para cada)	2º	-	-	-	-	600 €
	3º	-	-	-	-	500 €

NOTAS: 25% do montante é atribuído ao técnico responsável e 25% ao clube a que pertence o atleta. Treinadores nacionais não estão abrangidos.

CM/CE : Individual 1º/2º/3º (legislação específica regulamenta estes prémios)

Finais directas não são consideradas para efeitos de aferição nos escalões Júnior e Sénior quando a classificação se situar no último sexto da tabela

2 - POR OBTENÇÃO DE CRITÉRIOS (PROJECTOS OLÍMPICOS)

PROJECTO LONDRES/2012 (C.O.P.)

- Prémio de 500€ para o atleta, 50% do mesmo montante para o técnico responsável e 50% para o clube a que pertence o atleta;

Aprovado em Reunião de Direcção de 30 de Dezembro de 2011



Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno